

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 001/2024/IPEM/MT

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº. 006/2021(DOE 14/07/2021) DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR Atualização da Planilha Orçamentária do Projeto de Executivo de Engenharia da Ampliação da Unidade do Distrito Industrial de Cuiabá/MT (UNIDADE DA CARGA PERIGOSA), sendo a obra orçada no valor de R\$ 524.208,97 (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e oito reais e noventa e sete centavos), considerando a elaboração do Projeto pela empresa Conceito Construtora EIRELI, CNPJ nº. 28.339.035/0001-79. O referido projeto tem como responsável técnico pela elaboração do Projeto Arquitetônico, Projeto de Instalações Elétricas, Projeto de Instalações Hidrossanitárias e Projeto Segurança Contra Incêndio e Pânico e Fundação a Engenheira Civil Sidiane Elen Marquis Leite RNP 1214745474 (ART 1220210072393) a qual cabe total responsabilidade pelo mesmo e Planilha Orçamentária e Projeto Estrutural (da Cisterna) o Engº Civil Nilson Batista Duarte RNP 1207232955 (ART 1220240160521) a quem cabem total responsabilidade pelo mesmos. Foram analisados pela equipe IPEM/MT, sendo os responsáveis por esta a Engº Marluce Dias Fanaia RNP 1202109160 (ART1220240181591) e Engº Acendino Adolfo Josetti RNP 1200690117 (ART1220240181604) o qual consideram que os projetos atendem os requisitos para aprovação.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

Engº Acendino Adolfo Josetti

Analista Fiscal Metrológico

Engº Marluce Dias Fanaia

Analista Fiscal Metrológico

De acordo:

Carlos Alberto Lopes Régis

Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fdd10427

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar